



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 680, de 39 de outubro de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência, constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000034/92-82,

R E S O L V E:

Conceder o percentual de 12% (doze por cento), a partir de 03.01.92, a Docente MARIA MARLUCE COSTA MARINHO, mat. 1952-0, Professor Assistente, lotada no Centro de Educação, de acordo com o 1º, § 1º, alínea "a", item 3, da Lei 8.243 de 14.10.91.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO